DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 9
Aviso de Licitação 9
Homologação / Adjudicação 9
Extrato 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
COMTUR
GABRIEL MONTEIRO
AV. JOSÉ LOPES PERES, 122 - CENTRO - GABRIEL MONTEIRO/SP - CEP: 16220-000 - FONE/FAX: (18) 3602.9022

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO – COMTUR, DE GABRIEL MONTEIRO, DE ACORDO COM A LEI Nº 1.941/18, DE 18/04/2018, E DECRETO Nº 2.264/22, DE 25/02/2022.

Em vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 20:00 horas, na câmara municipal de Gabriel Monteiro, à Rua José Bonifácio, nº 105, centro, nesta cidade, foi realizada a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, de Gabriel Monteiro. Iniciando, o prefeito municipal, senhor Vanderlei Antoninho Mendonça dá as boas vidas aos presentes, e, na sequência faz a leitura do Decreto nº 2.264/22, que nomeou os membros do COMTUR de Gabriel Monteiro, sendo eles: **Lidiane Zupirolli Ferreira**, Representante da Diretoria Municipal de Educação e Cultura, **Anderson Lopes**, Representante da Secretaria de Esportes, **Paulo Sérgio Gallo**, Representante da Secretaria de Administração, **Larissa Navacchio**, Representante da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo da Prefeitura Municipal, **Antônio Carlos Galhardo**, Representante do Lions Clube, **César Augusto Cremon**, Representante do Banco do Povo Paulista, **Rodrigo Kazuoshi Takanashi**, Representante da Associação de Produtores Rurais, **Ronaldo Batista Marabeis**, representante da Comissão de Festas da Paróquia São Pedro, **Pedro Banhos Navarro**, Representante de Encontros de Carros Antigos, **Maicon Paulo Bevilaqua**, Proprietário de Padaria, **Maria Inês Franzin Fileti**, proprietária de Restaurante, **Célio Bortoloci**, Proprietário de Supermercado. A seguir, o prefeito convidou o senhor Paulo Sérgio Gallo para secretariar os trabalhos da reunião. Em continuidade, o secretário agradeceu a presença de todos, e iniciou a ordem do dia apresentando a pauta. **1- Posse dos membros do COMTUR para a gestão 2022-2023**. Na sequência foi dada a posse aos membros do COMTUR, já oficializados previamente através do Decreto nº 2.264/22. **2- Eleição do Presidente e Vice- Presidente**. Por meio de votação secreta, os membros elegeram por unanimidade o senhor Paulo Sérgio Gallo para presidente e o senhor Pedro Banhos Navarro para Vice-Presidente do COMTUR no biênio 2022/2023. **3- Indicação do Secretário do COMTUR para a gestão 2022/2023**. O presidente eleito indicou o senhor Antônio Carlos Galhardo para exercer a função de Secretário do COMTUR. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, tendo eu Paulo Sérgio Gallo lavrado a presente ata, a qual após a leitura foi deliberada, aprovada e assinada por mim secretário e pelo presidente.

AV. JOSÉ LOPES PERES 122 - CENTRO - GABRIEL MONTEIRO/SP - FONE/FAX: (18) 3602-9022
SITE: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br E-MAIL: gabinete@gabrielmonteiro.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
COMTUR
GABRIEL MONTEIRO
AV. JOSÉ LOPES PERES, 122 - CENTRO - GABRIEL MONTEIRO/SP - CEP: 16220-000 - FONE/FAX: (18) 3602.9022

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO – COMTUR, DE GABRIEL MONTEIRO, DE ACORDO COM A LEI Nº 1.941/18, DE 18/04/2018, E DECRETO Nº 2.264/22, DE 25/02/2022.

Em onze de março de dois mil e vinte e dois, às 20:00 horas, na câmara municipal de Gabriel Monteiro, à Rua José Bonifácio, nº 105, centro, nesta cidade, foi realizada a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, de Gabriel Monteiro. Começando os trabalhos, o presidente agradeceu a presença de todos e na sequência iniciou a ordem do dia apresentando a pauta. **1- Integração do município na Região Turística Tietê Vivo.** Em seguida foi votado pelos membros do COMTUR e aprovada por unanimidade a participação do município na Região Turística Tietê Vivo. **2- Aprovação do logo do COMTUR.** Posto em votação o logo do conselho municipal foi aprovado por todos os membros. **3- Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2022.** Em votação foi aprovada por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, tendo eu Antônio Carlos Galhardo lavrado a presente ata, que após a leitura foi deliberada, aprovada e assinada por mim secretário e pelo presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
COMTUR
GABRIEL MONTEIRO
AV. JOSÉ LOPES PERES, 122 - CENTRO - GABRIEL MONTEIRO/SP - CEP: 16220-000 - FONE/FAX: (18) 3602.9022

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO – COMTUR, DE GABRIEL MONTEIRO, DE ACORDO COM A LEI Nº 1.941/18, DE 18/04/2018, E DECRETO Nº 2.264/22, DE 25/02/2022.

Em dezoito de abril de dois mil e vinte e dois, às 20:00 horas, na câmara municipal de Gabriel Monteiro, à Rua José Bonifácio, nº 105, centro, nesta cidade, foi realizada a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, de Gabriel Monteiro. Começando os trabalhos, o presidente agradeceu a presença de todos e na sequência iniciou a ordem do dia apresentando a pauta. **1- Interação e esclarecimentos da reunião realizada no município de Piacatu no dia 31/03/22, para os membros do COMTUR não participantes**. Foram apresentados todos os detalhes da pauta da reunião do dia 31/03, ocorrida na cidade de Piacatu e esclarecidas todas as dúvidas suscitadas pelos presentes. **2- Participação do COMTUR de Gabriel Monteiro na ABRAV Travel SP em Águas de Lindóia, nos dias 28 e 28 se abril de 2022**. Posto em discussão ficou decidido que após consulta ao executivo, se aprovado pelo prefeito municipal, os senhores Paulo Sérgio Gallo e Pedro Banhos Navarro iriam juntamente com os demais integrantes dos municípios da Região Turística Tietê-Vivo, representar o município de Gabriel Monteiro no evento. **3- Aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2022.** Em votação foi aprovada por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, tendo eu Antônio Carlos Galhardo lavrado a presente ata, que após a leitura foi deliberada, aprovada e assinada por mim secretário e pelo presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
COMTUR
GABRIEL MONTEIRO
AV. JOSÉ LOPES PERES, 122 - CENTRO - GABRIEL MONTEIRO/SP - CEP: 16220-000 - FONE/FAX: (18) 3602.9022

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO – COMTUR, DE GABRIEL MONTEIRO, DE ACORDO COM A LEI Nº 1.941/18, DE 18/04/2018, E DECRETO Nº 2.264/22, DE 25/02/2022.

Em vinte de maio de dois mil e vinte e dois, às 20:00 horas, na câmara municipal de Gabriel Monteiro, à Rua José Bonifácio, nº 105, centro, nesta cidade, foi realizada a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, de Gabriel Monteiro. Começando os trabalhos, o presidente agradeceu a presença de todos e na sequência iniciou a ordem do dia apresentando a pauta. **1- Esclarecimentos sobre a fundação da Agência de Desenvolvimento do Turismo Regional Tietê Vivo, com adesão de 23 municípios, ocorrida no dia 06 de maio de 2022.** Em seguida foi esclarecido sobre a formação da Agência Regional e informado os municípios dela integrantes. **2- Informação sobre a mudança das reuniões mensais dos interlocutores e convidados deixando de ser as quintas e passando para as últimas sextas-feiras de cada mês**. Foram esclarecidas todas as dúvidas sobre a nova mudança. **3- Informar sobre a próxima reunião marcada para o dia 27 de maio de 2022, na cidade de Zacarias.** Foram esclarecidas todas as dúvidas sobre a reunião. **4- Esclarecimentos quanto o concurso de comida de boteco e rota gastronômica.** Feitos os esclarecimentos e sanado todas as dúvidas apresentadas, ficando referendado pelo grupo uma posição em reunião futura quanto a participação do município. **5- Aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de abril de 2022**. Em votação foi aprovada por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, tendo eu Antônio Carlos Galhardo lavrado a presente ata, que após a leitura foi deliberada, aprovada e assinada por mim secretário e pelo presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
COMTUR
GABRIEL MONTEIRO
AV. JOSÉ LOPES PERES, 122 - CENTRO - GABRIEL MONTEIRO/SP - CEP: 16220-000 - FONE/FAX: (18) 3602.9022

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO – COMTUR, DE GABRIEL MONTEIRO, DE ACORDO COM A LEI Nº 1.941/18, DE 18/04/2018, E DECRETO Nº 2.264/22, DE 25/02/2022.

Em dezessete de junho de dois mil e vinte e dois, às 20:00 horas, na câmara municipal de Gabriel Monteiro, à Rua José Bonifácio, nº 105, centro, nesta cidade, foi realizada a 5ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, de Gabriel Monteiro. Começando os trabalhos, o presidente agradeceu a presença de todos e na sequência iniciou a ordem do dia apresentando a pauta. **1- Esclarecimentos sobre a plataforma EAD de Turismo.** Em seguida foi esclarecido sobre a participação na plataforma EAD de Turismo. **2- Informação sobre a Expotel 2022.** Foram esclarecidas todas as dúvidas sobre a participação da Agência Regional Tietê Vivo no evento **3- Informar sobre a participação no 19º Salão São Paulo de Turismo.** Foram esclarecidas todas as dúvidas sobre a participação**. 4- Informar sobre a próxima reunião marcada para o dia 01 de julho de 2022, na cidade de Monções.** Foi estendido o convite a todos os membros e demais presentes. **5- Aprovação da Ata da 4ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de maio de 2022**. Em votação foi aprovada por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, tendo eu Antônio Carlos Galhardo lavrado a presente ata, que após a leitura foi deliberada, aprovada e assinada por mim e pelo presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
COMTUR
GABRIEL MONTEIRO
AV. JOSÉ LOPES PERES, 122 - CENTRO - GABRIEL MONTEIRO/SP - CEP: 16220-000 - FONE/FAX: (18) 3602.9022

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO – COMTUR, DE GABRIEL MONTEIRO, DE ACORDO COM A LEI Nº 1.941/18, DE 18/04/2018, E DECRETO Nº 2.264/22, DE 25/02/2022.

Em quinze de julho de dois mil e vinte e dois, às 20:00 horas, na câmara municipal de Gabriel Monteiro, à Rua José Bonifácio, nº 105, centro, nesta cidade, foi realizada a 6ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, de Gabriel Monteiro. Começando os trabalhos, o presidente agradeceu a presença de todos e na sequência iniciou a ordem do dia apresentando a pauta. **1- Discussão sobre a impressão de material gráfico referente ao turismo local.** Em seguida foi discutido o potencial de demandas turísticas locais que caberiam ser divulgadas. **2- Informação sobre a Palestra "Como buscar investimentos públicos e privados para o Turismo".** Foram esclarecidas todas as dúvidas e a presença do município no evento **3- Informar sobre a participação dos municípios da Agência Regional de Turismo na Expo Araçatuba 2022.** Foram esclarecidas todas as dúvidas sobre a participação. **4- Informar sobre a próxima reunião marcada para o dia 29 de julho de 2022, na cidade de Brejo Alegre.** Foi estendido o convite a todos os membros e demais presentes. **5- Aprovação da Ata da 5ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de junho de 2022**. Em votação foi aprovada por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, tendo eu Antônio Carlos Galhardo lavrado a presente ata, que após a leitura foi deliberada, aprovada e assinada por mim secretário e pelo presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
COMTUR
GABRIEL MONTEIRO
AV. JOSÉ LOPES PERES, 122 - CENTRO - GABRIEL MONTEIRO/SP - CEP: 16220-000 - FONE/FAX: (18) 3602.9022

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO – COMTUR, DE GABRIEL MONTEIRO, DE ACORDO COM A LEI Nº 1.941/18, DE 18/04/2018, E DECRETO Nº 2.264/22, DE 25/02/2022.

Em dezenove de agosto de dois mil e vinte e dois, às 20:00 horas, na câmara municipal de Gabriel Monteiro, à Rua José Bonifácio, nº 105, centro, nesta cidade, foi realizada a 7ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, de Gabriel Monteiro. Começando os trabalhos, o presidente agradeceu a presença de todos e na sequência iniciou a ordem do dia apresentando a pauta. **1- Proposta e escolha do material gráfico para impressão (Festa São Pedro).** Com a concordância de todos a Festa de São Pedro padroeiro foi o evento turístico local escolhido para impressão gráfica para divulgação. **2- Possibilidade de inclusão da Festa da Primavera no futuro calendário de eventos municipais.** Debatido o assunto, os membros se posicionaram por aguardar o manifesto do executivo municipal quanto a continuidade do evento, haja visto ser esta a sua primeira edição. **3- Informar sobre a escala de comparecimento quanto a participação do município representando a Agência Regional de Turismo na Expo Araçatuba 2022.** Foram escalados os representantes municipais à comparecerem no stand da Regional na Expo Araçatuba 2022. **4- Informar sobre a próxima reunião marcada para o dia 26 de agosto de 2022, na cidade de Bilac.** Foi estendido o convite a todos os membros e demais presentes. **5- Aprovação da Ata da 6ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de julho de 2022**. Em votação foi aprovada por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, tendo eu Antônio Carlos Galhardo lavrado a presente ata, que após a leitura foi deliberada, aprovada e assinada por mim secretário e pelo presidente.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2022.

Pregão Presencial nº 29/2021. Proc. nº 98/2022. Objeto: Aquisição de Instrumentos e Acessórios Musicais. Encerramento: 04/10/2022 às 09hs00min. O Edital na integra encontram-se a disposição dos interessados na Av. José Lopes Peres, nº 122, Centro, Gabriel Monteiro/SP, no site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br ou solicitado pelo E-mail: licitacao@gabrielmonteiro.sp.gov.br. Informações complementares poderão ser fornecidas pelo telefone: (18)3602-9022.

Gabriel Monteiro/SP, 19 de setembro de 2.022.
VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022.

Pregão Presencial nº 30/2022. Proc. nº 991/2022. Objeto: Aquisição de um Veículo para ser utilizado pelo CRAS do Município de Gabriel Monteiro, conforme Demanda 041279, Processo SEDS-PRC-2022/01342, Secretaria de Desenvolvimento Social. Encerramento: 25/08/2022 às 09hs00min. O Edital na integra encontram-se a disposição dos interessados na Av. José Lopes Peres, nº 122, centro, Gabriel Monteiro/SP, no site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br (transparência) ou solicitado pelo E-mail: licitacao@gabrielmonteiro.sp.gov.br. Informações complementares poderão ser fornecidas pelo telefone: (18) 3602-9022.

Gabriel Monteiro/SP, 19 de setembro de 2.022.
VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 88/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022

O Município de Gabriel Monteiro, torna público a todos os interessados que o objeto do Processo Licitatório nº 88/2022, Pregão Presencial nº 27/2022, de menor preço por item, foi adjudicado pela Pregoeira Responsável, e no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, o Sr. Prefeito Municipal, Vanderlei Antoninho Mendonça, Homologa todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Licitatório referenciado a empresa: Engetal Engenharia Projetos Serviços e Locações Ltda**,** no valor unitário de R$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Gabriel Monteiro, 16 de setembro de 2.022.
VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 89/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022

O Município de Gabriel Monteiro, torna público a todos os interessados que o objeto do Pregão Presencial nº 28/2022, Processo Licitatório nº 89/2022, de menor preço por item, foi adjudicado pela Pregoeira Responsável, e no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, o Sr. Prefeito Municipal, Vanderlei Antoninho Mendonça, Homologa todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Licitatório referenciado a empresa: FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI – Pelo ítem: 01, pelo valor total de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA – Pelo ítem: 02, pelo valor total de R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

.

Gabriel Monteiro-SP, 16 de setembro de 2022.
VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO.

Contratado: Engetal Engenharia, Projetos, Serviços e Locações Ltda. Objeto: Contratação de aproximadamente 700 horas maquinas de Escavadeira Hidráulica (20 toneladas mínima). Valor por hora R$ 400,00 (quatrocentos reais), unitário x 700 = R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta reais). Assinatura: 19.09/2022. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Pregão Presencial nº 27/2022.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro/SP, 19 de setembro de 2.022.
VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

.....